

PROJETO DE LEI Nº 35/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.411/98, de 12 de março de 1.998, e dá outras providências.

(de autoria do Vereador Arlindo Moreira Branco)

Artigo 1º - Fica alterada a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.411/98, de 12 de março de 1.998, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Semana dos Evangélicos ocorrerá na semana correspondente ao dia 31 do mês de outubro de cada ano, em comemoração memorial aos 500 anos da Reforma Protestante.”

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Municipal nº 2.427/98, de 23 de junho de 1.998.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 06 de junho de 2017.

ARLINDO MOREIRA BRANCO
Vereador - PROS